LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 28 / 04 / 2004

12 Secretário

Ruben 20-04 de

*ESTADO DE RORAIMA*
*CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA*
**Gabinete do Vereador Ruben Bento**
PROCESSO Nº 056/2004.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 15 DE ABRIL DE 2004.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR EUGENIO FERREIRA DE SOUSA.

**A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" ao Senhor "**EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA**" em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista-RR, 15 de ABRIL de 2004.

**RUBEN BENTO**
**Vereador**

*ESTADO DE RORAIMA*
*CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA*
**Gabinete do Vereador Ruben Bento**

**JUSTIFICATIVA**

EUGÊNIO FERREIRA D SOUSA, Brasileiro, natural de Maceió - Alagoas, nascido aos 05 de janeiro de 1930, filho de Vicente José Ferreira e de D. Laurinda Ferreira de Sousa, reside no Estado de Roraima desde 1972, quando aqui aportou juntamente com o *Circo Fumanchú para uma temporada, foi convidado pelo Maestro Antonio da Costa* Franco para ingressar na banda de música do antigo Território Federal de Roraima e por aqui ficou e não mais retornou com o circo.

- Casado pela primeira vez com d. Maria Anice da Silva Sousa, com quem teve 03(três) filhos, sendo dois homens e uma mulher e avô de três netos. É casado pela segunda vez com d. Vilma Zany de Sousa, sua atual esposa, residente na rua Xiriana nº. 297, no bairro de Aparecida.
- Exerceu em nosso Estado e mais precisamente em Boa Vista, atividades e funções na vida pública como músico. Foi professor de bateria da Escola de Música de Roraima, onde se ausentou por alguns anos, vindo a retornar e permanece até hoje. Ministrou aula em várias instituições como: Hospitais, para pacientes dependentes quimicos; Abrigo para menor infrator - Lar Masculino; Penitenciária Agrícola de Monte Cristo; Regente da fanfarra do Colégio Colmeia; Atualmente aposentado pela união, também faz parte da Banda Municipal de Boa Vista, como baterista e é instrutor da Banda Juvenil da Prefeitura, e professor na Escola de Música do Estado.
- **Relato Histórico:** Recém chegado em Boa Vista, foi morar no bairro de Aparecida, na vila Coutinho. Depois com o passar do tempo veio a comprar um terreno no mesmo bairro, na rua Xiriana, onde aos poucos começou a construção de sua casa e onde mora até hoje. Conta que passou necessidade na adolecencia e que nas circunstâncias aos 14 anos de idade seu tio o registrou com outra data de nascimento, aumentando sua idade para 18 anos afim que pudesse ingressar no Exército Brasileiro, só que não deu certo a investida porque o comandante desconfiou de sua idade por achá-lo bastante jovem, assim deu nova investida, desta vez na Polícia Militar de Alagoas, foi aceito e permaneceu por 14 anos naquela coorporação militar. Sua data de nascimento é (05.01.1930), mas foi alterada para (10.05.1926), ficando assim mais velho 4 anos. Lembra, que quando tocava na banda do Antigo Território federal de Roraima, ganhava como serviço prestado e que a banda era cedida para Polícia Militar, nos meados de 1983 na gestão do Prefeito Hamilton Gondim, a banda passou para Prefeitura Municipal de Boa Vista, e então os músicos passaram a ter vínculo empregatício, sendo funcionários estatutários do quadro da PMBV; Em 1988, ele e outros músicos conseguiram passar para a união, pelo qual hoje é aposentado. Outra experiência

Câmara Mun. de Boa Vista
Ruben Bento
VEREADOR

também vivida por ele e que marcou sua vida diz respeito a sua vida religiosa, quando em 1975, se converteu ao evangelho de Cristo, lembra que fazia parte de uma seita espírita chegando a ser médio espírita; depois de convertido ao evangelho começou a frequentar a 1ª Igreja Presbiteriana de Boa Vista, lembrando que hoje é pastoreada por seu filho o Pastor Alfredo Ferreira de Sousa, foi presbítero da Igreja, e que atualmente não é membro por causa de problemas familiares onde veio a se separar; Hoje casado novamente, esperar normalizar seu relacionamento com a atual mulher e pensa em voltar para Igreja e se tornar membro como antes.

- **Sonho a Realizar:** Tem um sonho de montar um grupo de timbalada masculino e outro feminino com menores do Centro Sócio Educativo – CSE; pensa também em criar a fanfarra da mesma instituição. Tem como finalidade trabalhar com os menores usando a terapia musial, como forma de ajudá-los nos problemas que enfrentam, pois a música pode resgatar a criança do mundo dos vícios, como também pode nortear dando um novo rumo de vida para os menores que vivem na ociosidade, a buscarem uma nova inclusão social.

Câmara Mun. de Boa Vista
Ruben Bento
VEREADOR

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
*COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL*

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 23 / 04 / 04

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

# PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 032/2004, de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, o qual Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Eugênio Ferreira de Sousa.

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

**Ivo Rodrigues Cantanhede Filho**
**Presidente/Relator**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

# ATA

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 032 DE 15 DE ABRIL DE 2004, DE AUTORIA DO VEREADOR RUBEN DA SILVA BENTO, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 26 DE ABRIL DE 2004.**

**IVO RODRIGUES CANTANHEDE**
PRESIDENTE

**RUBEN DA SILVA BENTO**
SECRETÁRIO

**SEVERINO DUARTE DA SILVA**
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# FOLHA DE VOTAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 032** de 15 de abril de 2004

**AUTOR: Vereador Ruben Bento**

## 26º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2004

## ÚNICA VOTAÇÃO

| | NOME | PARTIDO | SIM | NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1° | ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO - **Betão** | **PTC** | | |
| 2° | **ALFONSO RODRIGUES** DO VALE | **PL** | | |
| 3° | **ALDO DANTAS** SALES | **PMDB** | | |
| 4° | **ANTONIO** DOS SANTOS **FILHO** | **PMDB** | | |
| 5° | **ARTUR** SALOMÃO R. **BORGES** | **PL** | | |
| 6° | **BRAZ ASSIS BEHNCK** | **PPS** | | |
| 7° | **GEORGE** DA SILVA **MELO** | **PT** | | |
| 8° | **IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO | **PL** | | |
| 9° | JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)** | **PC do B** | | |
| 10° | **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** | **PSB** | | |
| 11° | **NATANAEL** ALVES DO NASCIMENTO | **PL** | | |
| 12° | **DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES | **PFL** | | |
| 13° | **OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA | **PSB** | | |
| 14° | **RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO** | **PFL** | | |
| 15° | **RUBEN BENTO** | **PFL** | | |
| 16° | **SEVERINO DUARTE** DA SILVA | **PAN** | | |
| 17° | **PROF. WALTEIR** ALVES PINTO | **PT do B** | | |
| | | **TOTAL** | | |

Aprovado em 1ª Votação Simbólica.

1° SECRETÁRIO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 287 DE 12 DE MAIO DE 2004**

**"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA".**

**A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor **EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004

**MARIA DE LOURDES PINHEIRO**
*Presidente*

**ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES**
*1º Secretário*

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**Departamento de Apoio Legislativo**

Ofício nº 070/04 – DAL

Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2004.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos em anexo, disquetes contendo cópias dos Decretos Legislativo nºs 282 a 288/2004 para que sejam publicadas no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

**Maria de Lourdes Pinheiro**
Presidente

RECEBIDO
Em 19/05/04
Horas 09:00
Proto/SEMARH

A Excelentíssima Senhora
**LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ**
DD. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
N E S T A../

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# BOA VISTA

Ano X
nº 1242

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

quinta-feira
20 de maio
de 2004

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA**

**PORTARIA Nº 009 (O), DE 18 DE MAIO DE 2004.**

**REMANEJA RECURSOS NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC, no uso de suas atribuições legais, e

Com base na reunião extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 17 de maio de 2004, na qual aprovou e autorizou o remanejamento de recursos orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reforçada, por remanejamento, no orçamento anual de 2004 da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima, a dotação do Projeto/Atividade a seguir relacionado, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

ÓRGÃO: 01 - FECEC
UNID.ORÇ. 0101 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0101.133920092.031 | PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS | FT | TOTAL |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS S. DE TERCEIROS P.JURÍDICA | 15 | 45.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior, têm como fonte a anulação parcial da dotação do Projeto/Atividade a seguir relacionado, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

ÓRGÃO: 01 - FECEC
UNID.ORÇ. 0101 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0101.123630281.007 | PROJETO OFICINA DE APRENDIZAGEM | FT | TOTAL |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS S.DE TERCEIROS P.FÍSICA | 15 | 45.000,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 18 de maio de 2004.

Cícero Campelo Neto
Presidente da - FECEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 138/P DE 17 DE MAIO DE 2004.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 665, de 22 de maio de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada Gerciene Nunes Cruz, Professora Licenciada, especialidade: Professora Nível Superior, Matrícula 16838/PMBV, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, Código GDS - 305, de Supervisora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Processo nº 3167/2004.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de Maio de 2004.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 139/P DE 17 DE MAIO DE 2004.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 665, de 22 de maio de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado Robson dos Santos, Agente Municipal, especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 02106/PMBV, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA - 502, de Secretário da Unidade Escolar "Centro de Educação Especial", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Processo nº 3811/2004.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 05 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de Maio de 2004.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº140/P DE 18 DE MAIO DE 2004.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o Caput do Art. 18, do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, e considerando o teor do Ofício nº 299/04/EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado Interinamente Eduardo José de Matos, para responder pelo Cargo de Diretor de Operações, cumulativamente com o Cargo de Diretor de Regularização Fundiária, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de Maio de 2004.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285 DE 12 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR EDMIR CORDEIRO DE MELO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor EDMIR CORDEIRO DE MELO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286 DE 12 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287 DE 12 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288 DE 12 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ADALBERTO PENTEADO DUARTE".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor ADALBERTO PENTEADO DUARTE, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 12 de maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário

# Poder Legislativo

**Presidente:**
**Maria de Lourdes Pinheiro**
**Vice-Presidente:**
**Odete Irene Domingues**
**Primeiro Secretário:**
**Arthur Salomão Ribeiro Borges**
**Segundo Secretário:**
**Severino Duarte da Silva**

**Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Karen Magalhães da Silva, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.**